



## CAPSs realizam mais de 80 mil atendimentos em 2018



Os oito CAPSs (Centros de Atenção Psicossocial) realizaram no ano de 2018, 81.727 atendimentos na cidade de Sorocaba. Esse registro demonstra um aumento de 12.314 atendimentos em comparação ao ano de 2017. Geridos pela Secretaria da Saúde (SES), essas unidades tem a missão de oferecer assistência às pessoas que apresentam transtornos mentais, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O atendimento na RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) deve assistir diferentes graus de complexidade e promover amparo integral.

Somente de atendimentos médicos a soma foi de 21.402, já os atendimentos multiprofissionais totalizaram em 46.176. De acordo com a coordenação de Saúde Mental, a rede recebeu 4.129 casos novos e 37.428 usuários fo-

ram atendidos pelos CAPSs.

Além disso, os CAPSs oferecem acolhimento noturno, atenção aos usuários em crise, visitas domiciliares e acompanhamento no território, entre outros serviços. Os pacientes podem procurar os serviços de saúde mental através das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e CAPSs.

Segundo a coordenadora de Saúde Mental, Eline Vitor, os profissionais de saúde das UBSs atendem as pessoas em sofrimento psíquico, com apoio de uma equipe de saúde mental que realiza atendimentos específicos. Já os CAPSs atendem pessoas em sofrimento psíquico severo, estimulando sua integração social/familiar, apoiando em suas iniciativas de busca da autonomia. “No caso de crise, quando a pessoa estiver se colocando em situação de

risco eminente ou em ameaça de risco a terceiros, os serviços de Urgência e Emergência devem ser acionados”, explica.

### Inauguração do 8º CAPS em 2018

Sorocaba ganhou seu 8º CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no dia 18 de maio de 2018. Nomeada como “Viver em Liberdade”, a unidade de categoria tipo III visa o atendimento de pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais graves e persistentes, além de proporcionar serviços de atenção contínua com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana.

O novo CAPS III está localizado na rua Bayard Nobrega de Almeida, 49, no Jardim Prestes de Barros, Zona Leste de Sorocaba.

### DOAÇÃO DE RAÇÕES

Divulgação / SECOM



Nesta terça-feira (15), o Fundo Social de Solidariedade (FSS) recebeu 20 kg de ração de cães e gatos para destinar a uma ONG da cidade que cuida de animais abandonados. O produto, entregue pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), foi fruto de uma tarefa social realizada com as crianças que participaram do curso “Férias na Bica”.

De acordo com o Fundo Social, uma entidade de Sorocaba que cuida de animais abandonados será escolhida para a doação. A entrega da ração ocorrerá nos próximos dias.

### CONVOCAÇÃO DE CONCURSO

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Recursos Humanos (Serh), divulgou no Jornal do Município desta segunda-feira (14), o Edital de convocação dos classificados no Concurso Público nº 08/2014 para o preenchimento de 55 vagas, sendo: 49 para o Cargo de Auxiliar de Administração, que atenderá diversas secretarias e unidades externas; 5 vagas para o Cargo de Procurador do Município para atuar na Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) e 1 vaga para o Cargo de Contador para atuar na Secretaria da Fazenda (Sefaz).

O prazo para comparecimento na Prefeitura de Sorocaba será até a próxima segunda-feira (21), impreterivelmente no horário das 9h às 16h.

Os candidatos classificados e relacionados no Edital de Convocação deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos (Serh), Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, situada no 1º andar do Paço Municipal, à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Alto da Boa Vista, munidos de documento de identificação para a manifestação de aceitação do cargo e escolha da vaga disponibilizada pelas secretarias, que ocorrerá por ordem de chegada.

**SECULT**

Secretaria da Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULT nº 02/2019  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM SELECIONAR ARTESÃOS E COMERCIANTES  
PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO KLANDESTINO**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Secretaria da Cidadania e Participação Popular, divulga o chamamento público para selecionar artesãos e comerciantes, com suas respectivas produções para ocupação de um espaço coletivo para a divulgação e comercialização de seus produtos durante a realização do evento "Klandestino".

Das Inscrições

1.1 Estão aptos a participar do presente edital: artesãos, artistas (ilustrações, pinturas, fotografias, bijuterias, esculturas, confecções, entre outras) escritores, roupas e tecidos afros e profissionais no ramo de alimentação sem a utilização de GLP. Sendo pessoas físicas ou jurídicas.

1.2 É vedada a participação de servidores, empregados públicos, terceirizados, estagiários, empregados temporários do Município de Sorocaba; bem como de:

1.2.1 Integrantes da comissão organizadora do evento;

1.2.2 Cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade,

1.2.3 Pessoas da mesma família ou parentes concorrendo a duas (ou mais) permissões de uso. Se identificado, permanecerá a inscrição e ou participação apenas da pessoa.

1.3 Os interessados deverão se inscrever no período de 15 a 18 de janeiro de 2019, mediante ofício declarando interesse direcionado à Secult (com dados do proponente e descrevendo os produtos que tenciona expor e/ou comercializar) e apresentação de documentos do proponente (sendo pessoa física ou jurídica) pelo e-mail: secultur@sorocaba.sp.gov.br.

1.4 Os organizadores disponibilizarão espaços físicos limitados aos participantes.

1.5 Caso ultrapasse o número de inscrições, será realizado sorteio para o preenchimento das vagas, que serão sorteadas pela comissão organizadora do evento.

1.6 Os espaços uma vez cedidos serão ocupados pelos credenciados que deverão ter toda a estrutura de barraca para a exposição e comercialização de seus produtos.

1.7 Os espaços, quanto à metragem e localização na área de realização do evento, serão definidos pela comissão organizadora do evento e apresentados no dia 21 de Janeiro de 2019.

2. Do Cronograma

2.1. Período de inscrições e envio de documentos: 15/01/2019 a 18/01/2019.

2.2. Análise de documentos dos inscritos: 21/01/2019.

2.3. Realização do sorteio, em caso de número maior de inscritos diante da quantidade de vagas oferecidas: 21/01/2019.

3. Do Local

3.1 O evento cultural será realizado na PRAÇA DA BANDEIRA, localizado na Rua Padre Luiz, 754 Centro, Sorocaba/SP, em 26/01/2019, das 17h às 22h.

3.2 A Prefeitura disponibilizará o espaço físico e administrativo para divulgar a feira.

3.3 A montagem e desmontagem das estruturas ficará a cargo do expositor e/ou de um representante por ele formalmente designado.

3.4 A ordem de distribuição do layout oficial do evento se dará por meio de sorteio realizado durante na reunião de organização, no dia 26 de janeiro de 2019, no local do evento às 16h.

3.5 A Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizará por danos ou outros inconvenientes que possam ocorrer aos produtos durante a exposição, desde a montagem até a retirada dos mesmos.

4. Disposições finais

4.1 Os proponentes selecionados deverão estar presentes durante todo o evento, conforme data e horários definidos no item 3.1 deste edital.

4.2 A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3 Caberá a comissão organizadora do evento avaliar e deliberar quanto a todos os casos

omissos e situações não previstas neste Edital de chamamento.

4.4 O não cumprimento de qualquer um dos itens deste edital culminará com a eliminação do participante.

4.5 A manifestação de interesse implica na aceitação e concordância com todos os itens desse edital por parte dos proponentes.

4.6 Os selecionados receberão comunicado prévio da Secult/Secid.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2019.

Werinton Kermes

Secretário de Cultura

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018 – CPL 123/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE TV INDOOR, INCLUINDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS, que após a análise do recurso apresentado pela licitante SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, resolve NEGAR PROVIMENTO a mesma. Sorocaba, 14 de janeiro de 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 561/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2018

OBJETO: COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MUSICOTERAPIA EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SUZANA BRUNHARA MUSICOTERAPIA EIRELI

Item 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MUSICOTERAPIA.

- Preço unitário: R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais)

- Quantidade: 500 (Quinhentas) Sessões

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência ao Pregão Presencial 122/2017 – CPL 804/2017, destinado a prestação de serviços de limpeza nas unidades de urgência e emergência, que o recurso administrativo apresentado pela empresa SG SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI - EPP, visando à reconsideração diante das penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com o município, foi analisado pelo Sr. Prefeito que decidiu não acolher os argumentos e manter as penalidades aplicadas. Sorocaba, 14 de janeiro de 2019. Luciana Medeiros - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência a Dispensa de Licitação 200/2015 – CPL 1009/2015, destinado a prestação de serviço emergencial para manutenção do sistema de ar condicionado do centro cirúrgico do hospital Santa Casa de Sorocaba, que o recurso administrativo apresentado pela empresa MARIA DO CARMO JERONYMO LOPES - ME, visando à reconsideração diante das penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com o município, foi analisado pelo Sr. Prefeito que decidiu não acolher os argumentos e manter as penalidades aplicadas. Sorocaba, 14 de janeiro de 2019. Luciana Medeiros - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e  
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira-Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**

FERNANDO OLIVEIRA

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

ANA LUCIA SABBADIN

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

ELOY DE OLIVEIRA

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura e Turismo**

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

CINTIA DE ALMEIDA

**Secretaria de Licitações e Contratos**

HUDSON MORENO ZULIANI

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

**Secretaria de Recursos Humanos**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais**

**e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

**Secretaria de Saneamento**

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

**Secretaria da Saúde**

MARINA ELAINE PEREIRA

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

**SEPLAN**Secretaria de  
Planejamento e Projetos**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 01/2019**

Ficam V. Sr<sup>a</sup>. abaixo listado, multado, para no prazo de 08(oito) dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença, face artigo de nº 386 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei:

Endereço do Imóvel: Rua José Alves da Silva nº130 - Bloco A - Apto. 11 - Região Oeste

Interessado: Almir Magalhães

Intimação nº: 3694/SFO

Processo: 40483/2017

Leandro Antonio de Oliveira Lima

Rafael Rodrigues Nazario

Chefe SFO

Chefe DLCON

Luiz Francisco da Silva

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 002/2019**

Ficam V. Sr<sup>a</sup>. abaixo listado, intimados, para no prazo de 08(oito) dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença, face artigo de nº 344 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei:

Endereço do Imóvel: Rua Aurea Leme dos S. Miranda Qd. DR2 Lte. 73 Parque São Bento

Interessado: Grupo Santa Paula

Intimação nº: 2991/SFO

Processo: 15096/2017

Endereço do Imóvel: Rua Força Pública Qd. 21A Lt. 04 Vila Barão

Interessado: Cortez & Pascua Ltda

Intimação nº: 682/SFO

Processo: 20049/2017

Endereço do Imóvel: Rua Força Pública Qd. 21A Lt. 03 Vila Barão

Interessado: Cortez & Pascua

Intimação nº: 681/SFO

Processo: 20050/2017

Endereço do Imóvel: Rua Força Pública Qd. 21A Lt. 01 Vila Barão

Interessado: Cortez & Pascua

Intimação nº: 680/SFO

Processo: 20051/2017

Endereço do Imóvel: Rua Maria José de Lima Aleixo nº140 Bairro Trujillo

Interessado: Luiz Antônio B. Monteiro

Intimação nº: 3753/SFO

Processo: 40480/2017

Endereço do Imóvel: Alameda dos Lírios nº 740 Jardim Simus

Interessado: José Neris de Souza

Intimação nº: 1008/SFO

Processo: 3079/2018

Endereço do Imóvel: Rua Antonio Rupe Melchiori Qd. DA Lt. 26 Parque São Bento

Interessado: Parque São Bento Emp. Imobiliários Ltda

Intimação nº: 922/SFO

Processo: 4196/2018

Endereço do Imóvel: Alameda Família Jacinto nº 773 Bairro Santa Marta

Interessado: Silvana Nunes de Oliveira

Intimação nº: 3678/SFO

Processo: 17479/2018

Endereço do Imóvel: Rua Raphael de Oliveira Maluche Qd. D Lt. 15 Vila Topázio

Interessado: Damião Manoel de Lima

Intimação nº: 3866/SFO

Processo: 19621/2018

Endereço do Imóvel: Rua Rapahel de Oliveira Maluche Qd. C Lt. 15 Vila Topázio

Interessado: Neusa Gonçalves Ribeiro

Intimação nº: 3859/SFO

Processo: 19622/2018

Endereço do Imóvel: Rua Raphael de Oliveira Maluche Qd. E Lt. 19 Vila Topázio

Interessado: Maria Daniel de Aguiar

Intimação nº: 3870/SFO

Processo: 19634/2018

Leandro Antonio de Oliveira Lima

Rafael Rodrigues Nazario

Chefe SFO

Chefe DLCON

Luiz Francisco da Silva

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 003/2019**

Ficam V. Sr<sup>a</sup>. abaixo listado, intimado, para no prazo de 08(oito) dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença, face artigo de nº 344 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei:

Endereço do Imóvel: Rua Cmte. Salgado nº2269 – Jardim Prestes de Barros

Interessado: Marcos Antonio Rosa Arrais

Processo: DEN-008460-2018

Leandro Antonio de Oliveira Lima

Rafael Rodrigues Nazario

Chefe SFO

Chefe DLCON

Luiz Francisco da Silva

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 004/2019**

Ficam V. Sr<sup>a</sup>. abaixo listado, multado face artigo nº 425, face Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966, devido o não atendimento à intimação:

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Antonio Vial nº 48 - Chácara Ondina

Interessado: Eliete Brito Alves Frati

Intimação nº: 0736/SFO

A.I.M. nº: 0502/SFO

Processo: 5725/2012

Leandro Antonio de Oliveira Lima

Rafael Rodrigues Nazario

Chefe SFO

Chefe DLCON

Luiz Francisco da Silva

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 005/2019**

Ficam V. Sr<sup>a</sup>. abaixo listado, intimado, para no prazo de 08(oito) dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença da demolição, face artigo de nº 344 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei:

Endereço do Imóvel: Rua Paschoal Leite Paes nº 198 Vila Progresso

Interessado: Euclides Leite de Andrade

Intimação nº: 3915/SFO

Processo: 22553/2018

Leandro Antonio de Oliveira Lima

Rafael Rodrigues Nazario

Chefe SFO

Chefe DLCON

Luiz Francisco da Silva

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 006/2019**

Ficam V. Sr<sup>a</sup>. abaixo listado, intimado, para no prazo de 08(oito) dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar ART do muro de arrimo, face artigo de nº 315 e 316 da Lei nº 1437 de 21 de novembro de 1966.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei:

Endereço do Imóvel: Rua Jairo Grillo de Lima Qd. 54 Lt. P7-8 Vila Barão

Interessado: RSL Holding Ltda

Intimação nº: 3651/SFO

Processo: 13184/2018

Leandro Antonio de Oliveira Lima

Rafael Rodrigues Nazario

Chefe SFO

Chefe DLCON

Luiz Francisco da Silva

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 07/2019**

Fica V. Sr<sup>a</sup>. abaixo listado, multado, face da Lei nº 7744 de 17 de abril de 2006, a partir da data da publicação deste edital, devido ao não atendimento da seguinte intimação:

Endereço do Imóvel: Rua Olimpio Loureiro nº 235 Vila Haro

Interessado: Lourenço J. Manoel de Oliveira

Intimação nº: 2403/SFO

A.I.M. nº: 0475/SFO

Processo: 40242/2017

Leandro Antonio de Oliveira Lima

Rafael Rodrigues Nazario

Chefe SFO

Chefe DLCON

Luiz Francisco da Silva

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 08/2019**

Ficam V. Sr<sup>a</sup>. abaixo listado, intimado no no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, para atender a Lei nº 7744 de 17 de aril de 2006.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei:

Endereço do Imóvel: Rua Severo Ferrucci nº 280 Jardim São Paulo

Interessado: DZL Construtora e Incorporadora Ltda

Intimação nº: 3350/SFO

Processo: 26009/2017

Leandro Antonio de Oliveira Lima

Rafael Rodrigues Nazario

Chefe SFO

Chefe DLCON

Luiz Francisco da Silva

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 09/2019**

Ficam V. Srª. abaixo listado, intimado no no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, quanto a obstrução do passeio pública, face a Lei nº 10307 de 17 de outubro de 2012.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei:

Endereço do Imóvel: Rua Francisco Camargo César nº 265 Central Parque

Interessado: Wilson Roberto Soares de Camargo

Intimação nº: 0918/SFO

Processo: 7619/2018

Leandro Antonio de Oliveira Lima

Rafael Rodrigues Nazario

Chefe SFO

Chefe DLCON

Luiz Francisco da Silva

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 010/2019**

Ficam V. Srª. abaixo listados, multados, face artigo de nº 425 da Lei de nº 1437 de 21 de novembro de 1966, a contar da data da publicação deste edital, visto o não atendimento às seguintes intimações:

Endereço do Imóvel: Rua Severiano Rodrigues Alves nº 260 Nova Sorocaba

Interessado: Pedro de Oliveira

Intimação nº: 209/SFO

A.I.M. nº: 2235/SFO

Processo: 14952/2015

Endereço do Imóvel: Rua Mascarenhas Camelo nº 626 Vila Santana

Interessado: Paulo Everton Ruvina

Intimação nº: 3700/SFO

A.I.M. nº: 7667/SFO

Processo: 3651/2016

Endereço do Imóvel: Rua Angelo Vial nº 456 Jdm. Helena Cristina

Interessado: Joanito Marques Maia

Intimação nº: 3024/SFO

A.I.M. nº: 5857/SFO

Processo: 27099/2016

Endereço do Imóvel: Rua Julio Ribeiro nº 711 Vila Santana

Interessado: Igreja Presbiteriana Independente de Sorocaba

Intimação nº: 3406/SFO

A.I.M. nº: 0506/SFO

Processo: 4651/2017

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Ubaldino do amaral nº 202 Centro

Interessado: Eletropaulo Eletricidade de SP

Intimação nº: 3391/SFO

A.I.M. nº: 0470/SFO

Processo: 13120/2017

Endereço do Imóvel: Rua Baltazar Fernandes nº 50 cs. 05 Vila Santana

Interessado: Ifrateus Elias da Silva

Intimação nº: 3758/SFO

A.I.M. nº: 0702/SFO

Processo: 18963/2017

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Pedro de Mesquita Qd. 21 Lt.04 Vila Barão

Interessado: Sonia Wirth Abilio

Intimação nº: 235/SFO

A.I.M. nº: 0616/SFO

Processo: 20054/2017

Endereço do Imóvel: Rua da Penha nº 447-451 Centro

Interessado: Haroldo Fazano

Intimação nº: 3071/SFO

A.I.M. nº: 0358/SFO

Processo: 20104/2017

Endereço do Imóvel: Rua Força Pública Qd. 21 Lt. 24A Vila Barão

Interessado: Angela Maria Felix

Intimação nº: 709/SFO

A.I.M. nº: 0572/SFO

Processo: 20113/2017

Endereço do Imóvel: Rua Força Pública Qd. 21 Lt. 38 Vila Barão

Interessado: Sonia Wirth Abilio

Intimação nº: 227/SFO

A.I.M. nº: 0617/SFO

Processo: 20142/2017

Endereço do Imóvel: Rua Flor de Carvalho nº 600 Éden

Interessado: Simão Soriano Neto

Intimação nº: 3557/SFO

A.I.M. nº: 0005/SFO

Processo: 24510/2017

Endereço do Imóvel: Rua Antonio P. de Moraes Qd. E Lt. 11 Res. Jdm. Dos Reis

Interessado: Ismael Gomes Silva

Intimação nº: 239/SFO

A.I. M. nº: 0611/SFO

Processo: 31023/2017

Endereço do Imóvel: Avenida Betânia nº 712 Jardim Betânia

Interessado: Tatiana Amaral Viccas Zandona

Intimação nº: 3548/SFO

A.I.M. nº: 0636/SFO

Processo: 40456/2017

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Américo figueiredo nº 4076 Jardim Simus

Interessado: Pastelaria Tammy

Intimação nº: 1488/SFO

A.I.M. nº: 0457/SFO

Processo: 40471/2017

Endereço do Imóvel: Rua Gervasio Porfirio do Nascimento nº 228 Ipanema Ville

Interessado: Maria Daniel de Aguiar

Intimação nº: 907/SFO

A.I.M. nº: 2238/SFO

Processo: 4180/2018

Endereço do Imóvel: Rua Força Pública Qd. 22 Lt. 40B Vila Barão

Interessado: José Antonio Damaceno de Oliveira

Intimação nº: 919/SFO

A.I.M. nº: 0458/SFO

Processo: 4182/2018

Endereço do Imóvel: Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 2116 Jardim Santo André II

Interessado: Paulo Vinícius dos Santos

Intimação nº: 928/SFO

A.I.M. nº: 0700/SFO

Processo: 4194/2018

Endereço do Imóvel: Av. Vela Olimpica nº 450 Jardim Ouro Branco

Interessado: Aichelin Brasil Ltda

Intimação nº: 981/SFO

A.I.M. nº: 0640/SFO

Processo: 7599/2018

Endereço do Imóvel: Rua Victor Cardoso Qd. E Lt. 03 Jardim Pagliato

Interessado: Osmando Santos da Silva

Intimação nº: 975/SFO

A.I.M. nº: 0579/SO

Processo: 7604/2018

Endereço do Imóvel: Rua Pedro José Senger nº 1000 Vila Haro

Interessado: Antonio José F. Gimenez

Intimação nº: 1640/SFO

A.I.M. nº: 0623/SFO

Processo: 11361/2018

Endereço do Imóvel: Rua Miranda Azevedo nº 618 Centro

Interessado: Vanessa Marcondes Silva Chaves

Intimação nº: 1650/SFO

A.I.M. Nº: 0563/SFO

Processo: 13182/2018

Leandro Antonio de Oliveira Lima

Rafael Rodrigues Nazario

Chefe SFO

Chefe DLCON

Luiz Francisco da Silva

Diretor de Área

**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 011/2019**

Ficam V. Srª. abaixo listados, intimados, face artigo de nº 344 da Lei de nº 1437 de 21 de novembro de 1966, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença no prazo de 08(oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida lei.

Endereço do Imóvel: Selma Teresa Ribeiro

Interessado: Rua Colombia nº 471

Intimação nº: 3262/SFO

Processo: 13138/2017

Endereço do Imóvel: Rua José Antonio Ruiz Maldonado nº 419 Julio de Mesquita

Interessado: Aparecida de Campos Almeida

Intimação nº: 206/SFO  
Processo: 16932/2017

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Pedro de Mesquita Qd. 21 Lt.08B Vila Barão  
Interessado: Companhia Squeeze S. de C. Financeiro  
Intimação nº: 99/SFO  
Processo: 20059/2017

Endereço do Imóvel: Rua Nove de Julho Qd. 18 Lt. 20D Vila Barão  
Interessado: Valdecir Antunes da Cruz  
Intimação nº: 507/SFO  
Processo: 20071/2017

Endereço do Imóvel: Rua Nove de Julho Qd. 18 Lt. 19C Vila Barão  
Interessado: Miguel Vaz Fernandes  
Intimação nº:508/SFO  
Processo: 20077/2017

Endereço do Imóvel: Rua Nove de Julho Qd. 18 Lt. 18C Vila Barão  
Interessado: Nilson Porfirio da Silva  
Intimação nº: 503/SFO  
Processo: 20079/2017

Endereço do Imóvel: Rua Guarda Civil Qd. 28 Lt.1F Vila Barão  
Interessado: Maurício de Carvalho  
Intimação nº: 363/SFO  
Processo: 20176/2017

Endereço do Imóvel: Rua Manoel Ruiz Qd. 28 Lt. 21D Vila Barão  
Interessado: Anézio Ornelas  
Intimação nº: 361/SFO  
Processo: 20191/2017

Endereço do Imóvel: Rua Dr. Pedro Mesquita Qd. 22 Lt. 28A Vila Barão  
Interessado: Ismael de Moura Costa  
Intimação nº: 366/SFO  
Processo: 20372/2017

Endereço do Imóvel: rua Dr. Pedro de Mesquita Qd. 22 Lt. 26B Vila Barão  
Interessado: Daiane Aparecida Soares  
Intimação nº: 367/SFO  
Processo: 20374/2017

Endereço do Imóvel: Rua Fernão Dias Qd. 20 Lt. 16 Vila Barão  
Interessado: Maria Cristina Bueno  
Intimação nº: 685/SFO  
Processo: 20388/2017

Endereço do Imóvel: Rua Sete de Abril Qd. 31 Lt.. 27 Vila Barão  
Interessado: Helio Valério  
Intimação nº: 661/SFO  
Processo: 21360/2017

Endereço do Imóvel: Rua MMDC Qd. 30 Lt. 1 Vila Barão  
Interessado: Carlos de Paes Barros Wright  
Intimação nº: 144/SFO  
Processo: 21369/2017

Endereço do Imóvel: Av. Nove de Julho Qd. 30 Lt. 23A Vila Barão  
Interessado: Tim Novelli Sobrinho  
Intimação nº: 148/SFO  
Processo: 21337/2017

Endereço do Imóvel: Rua Força Pública Qd. 22 Lt. 41B Vila Barão  
Interessado: Hillary Stefane Nunes da Silva  
Intimação nº: 512/SFO  
Processo: 21399/2017

Endereço do Imóvel: Rua Força pública Qd. 22 Lt. 2B Vila Barão  
Interessado: Evandro Vaz Vieira  
Intimação nº: 515/SFO  
Processo: 21402/2017

Endereço do Imóvel: Rua Guarda Civil Qd. 35 Lt. 44 Vila Barão  
Interessado: Deusimar Rodrigues do Nascimento  
Intimação nº: 207/SFO  
Processo: 22127/2017

Endereço do Imóvel: Rua Antonio Fruet Qd. P Lt. 80 Jdm. Nilton Torres  
Interessado: Antonio Cabral da Rocha  
Intimação nº: 3473/SFO  
Processo: 25035/2017

Endereço do Imóvel: Rua Antonio Fruet Qd. P Lt. 81 Jdm. Nilton Torres  
Interessado: Arleide Mendes da Costa  
Intimação nº: 3470/SFO  
Processo: 25035/2017

Endereço do Imóvel: Rua Laura Dias Netto nº 174 Jardim Josane  
Interessado: Maria dos Santos Santana  
Intimação nº: 664/SFO  
Processo: 26028/2017

Leandro Antonio de Oliveira Lima  
Chefe SFO  
Luiz Francisco da Silva  
Diretor de Área

Rafael Rodrigues Nazario  
Chefe DLCON

# SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

Encontra-se aberto EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/2019 que consiste em selecionar propostas de entidades esportivas, interessadas em celebrar termo de colaboração para representar o município em competições oficiais.

As interessadas deverão apresentar proposta na Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua Souza Pereira 448-Centro de 15 de janeiro a 15 de Fevereiro.

O edital na íntegra estará no site da Secretaria de Esporte e Lazer no campo chamamento público.

Informações através do telefone 15 3212-7286 na Divisão de Esporte de Alto Rendimento.

Luiz Fernando Della Rosa

Secretário de Esporte Lazer em substituição

# SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## PORTARIA Nº005/2019

### (Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Ivani Godoy Leister Racca, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria e Expediente.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2019.

Wilson Unterkircher Filho

Diretor Geral

## PORTARIA Nº006/2019

### (Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Ema Rosane Lied Garcia Maia, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitações e Contratos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 08/01/2019.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2019.

Wilson Unterkircher Filho

Diretor Geral

## PORTARIA Nº 007/2019

### (Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Ema Rosane Lied Garcia Maia, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria e Expediente.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2019.

Wilson Unterkircher Filho

Diretor Geral

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 12029/2018  
INTERESSADO: Janaina Baptista da Silva  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Alameda San Marino, nº 103 – JD Villagio Milano.

Nº 11706/2018  
INTERESSADO: Waldemar Antônio Contó  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Alameda Santos, nº 75 – JD Saíra.

Nº 11092/2018  
INTERESSADO: Helio Massatoshi Tukamoto  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Alameda Austrália, nº 237 – Alphville Nova Esplanada.

Nº 5096/2018  
INTERESSADO: ussara Pinto de Souza  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Ranulpho de Campos, nº 33 – Wanel Ville III.

Nº 7072/2018  
INTERESSADO: Alex Junior Rodrigues Guimarães,  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Av. Caribe, nº 119 – JD América.

Nº 11872/2018  
INTERESSADO: João Carlos Matos  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Rudnei Schonfelder, nº 169 – JD Guaíba.

Nº 10868/2018  
INTERESSADO: Jardel Soares Ramos  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Dirceu Ferreira de Souza, nº 131 – Quintais do Imperador.

Nº 1252/2018  
INTERESSADO: Deusdete dos Santos Pires,  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, nº 466 – Vila Romano.

Nº 986/2000  
INTERESSADO: Maria de Lourdes Oliveira  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz, nº 545 – Vila Odím.

Nº 7491/2018  
INTERESSADO: Dilma Lourenço Garcia  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Dr. Fernando Costa, nº 367 – Vila Carvalho.

Nº 3790/2018  
INTERESSADO: Paula Cesar Fumagali  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Nelson Pinto, nº 75 – Wanel Ville II.

Nº 12071/2018  
INTERESSADO: Neide Furquim  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Presidente Jucelino k. de Oliveira , nº 570 – Primeira Perimetral.

Nº 4107/2016  
INTERESSADO: Rosalino Luiz Sobrano  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Ilda do Amaral Cussioli, nº 165 – Res. Isaura.

Nº 8571/2018  
INTERESSADO: José Marcos Rodrigues  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Serafim Mesquita, nº 36 – PQ Ibiti do Paço.

Nº 6568/2018  
INTERESSADO: Edson da Silva  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Benedicto Nunes, nº 125 – JD Novo Cajuru.

Nº 4682/2018  
INTERESSADO: Luiz Baddini Chiozzotto Filho  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: Rua Dr. Francisco Prestes Maia, nº 500 – JD Paulistano.

Nº 12051/2018 (Comissão)  
INTERESSADO: Nilsa Maria Pacheco Pupo  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Carmo Brenga, nº 341 – Res. Júlio de Mesquita.

Nº 9009/2018 (Comissão)  
INTERESSADO: Roberto Mariano Ochandio  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Americo Pellini, nº 167 – PQ Ibiti do Paço.

Nº 5196/2018  
INTERESSADO: Renaldo Resende de Godoi  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Júlio Magalhães Jr., nº 794 – JD Santa Monica.

Nº 5260/2018  
INTERESSADO: Janaína Eufrazio Leite  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua José Luiz Regal, nº 256 – Jardim Altos da Itavuvu.

Nº 6118/2018  
INTERESSADO: Paulo Sergio Carvalhes  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, nº 208 – Parque Campolim

Nº 5152/2018  
INTERESSADO: Silvana Sousa Magalhães  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Ângelo Vial, nº 269 – Jardim Helena.

Nº 4491/2018  
INTERESSADO: Rosilene Roque da Silva Santos  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Heitor Azevedo Hummel, nº 543 – Parque Manchester.

Nº 5335/2018  
INTERESSADO: Neci Maria dos Santos.  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Quirino de Mello, nº 1072 – Aparecidinha.

Nº 5085/2018  
INTERESSADO: Hosana dos Santos Silva  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Alameda Tulipas, nº 458 – JD Simus.

Nº 9201/2018  
INTERESSADO: Marcelo Rodrigo Cruzeiro  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Paulo Homero da Silva, nº 127 – JD Morumbi III

Nº 2528/2014  
INTERESSADO: Doris Aparecida Cugler Moreira  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Dona Michaela Gonçalves, nº 422 – JD Const. Mattucci.

Nº 6792/2009  
INTERESSADO: Anderson Petrucelli Zamboni  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Waldemar Garcia, nº 191 – PQ Ibiti do Paço.

Nº 365/2018  
INTERESSADO: Luciana Gianini Coppola  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Rosa Maldonado Archila, nº 280 – Vila Inglesa.

Nº 10892/2018  
INTERESSADO: Silvia Helena da Silva Marcelino  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Luiz Marthe, nº 77 – JD Granja Olga

Nº 9974/2018  
INTERESSADO: Ana Paula Da Silva Moreira  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
ENDEREÇO: Rua Raymundo Frutuoso da Silva, nº 1136 – JD Montevideo.

Andressa Fernanda de Souza Pistili  
Chefe do Setor de Controle e Receita  
Dayane Miranda Gonzalez  
Chefe do Departamento de Receita

SES

Secretaria da Saúde

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SOROCABA/SP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA/ (NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, BEM COMO DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016)**

**JUSTIFICATIVA:**

Trata o presente Acordo de Cooperação Técnica de disponibilizar a totalidade das unidades componentes da rede pública municipal de saúde situados no Município, para prática acadêmica de discentes dos Cursos de Medicina, Extensão Universitária de Atualização Médica e Pós-Graduação das Áreas da Saúde, da Universidade do Brasil - Campus de Fernandópolis - SP, com a qual a SANTA CASA mantém convênio para fins obtenção do status de Hospital Escola, conforme plano de trabalho

As ações, constantes do plano de trabalho a ser executado, serão previamente aprovadas pelo gestor municipal da política pública de saúde.

Conforme evidenciado tanto no plano de trabalho, quanto no termo de Cooperação Técnica, não haverá qualquer ônus financeiro ao município.

Considerando o número crescente de pacientes SUS dependentes em todo o país, diante da atual crise financeira, realidade da qual o município de Sorocaba não se exclui;

Considerando que as ações constantes do plano de trabalho se darão GRATUITAMENTE;

Considerando que através das atividades acadêmicas constantes do plano de trabalho haverá incremento no atendimento oferecido aos munícipes nas unidades de saúde próprias do município, o que permite afirmar-se que vidas serão salvas à partir da celebração do presente acordo;

Considerando que a municipalidade já possui contratualização com a irmandade da Santa Casa de Misericórdia para atendimento SUS, e que o Termo de Convênio celebrado prevê a possibilidade de os convenientes firmarem entre si Acordos de Cooperação Técnica para fins de aprimoramento das condições do atendimento ali pactuado;

Considerando por fim a manifesta vantajosidade à municipalidade e à população, visto tratar-se de ajuste sem qualquer ônus financeiro ao município;

Pelos pontos acima elencados, a assinatura do presente acordo, S.M.J., apresenta vantajosidade ao município, sendo oportuna e conveniente a sua celebração, visando o melhor interesse da população e da municipalidade.

Tendo em vista tratar-se de termo onde não há custos ao município, bem como onde não há qualquer transferência de recursos à entidade signatária, bem como diante da baixa complexidade dos termos ajustados, o acordo de cooperação fora elaborado levando-se em conta a seção II do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016, notadamente incs. I e II do § 2º do art. 6º.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2019

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

De acordo com o disposto na Lei nº 13019/2014, prazo de cinco dias para impugnação.

**PORTARIA SES Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Transição e Fiscalização da Organização Social que assumirá a Gestão da UPH Zona Norte e UPH Zona Oeste, da Secretaria da Saúde.

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Transição e Fiscalização da Organização Social que assumirá a Gestão da UPH Zona Norte e UPH Zona Oeste, a ser composta por:

1. Paulo Roberto de Abreu Sampaio
2. Vanessa Antunes Marciano
3. Marcio Guimarães Santos
4. Diego Bispo Ferandes
5. Cilsa Regina Guedes Silva
6. Valéria Alessandra Assaf de Arruda
7. Fernanda Siqueira de Carvalho

Art. 2º A Comissão indicada no Art. 1º, terá sua atuação como de transição dos trabalhos, assessorando e acompanhando a implantação dos serviços da Organização Social junto as Unidades, após o dia 05 de fevereiro de 2019 ou após comprovada a finalização dos trabalhos de transição, passará a atuar como Comissão de Fiscalização do Contrato e atividades.

Parágrafo único – As atividades de fiscalização seguirão as normas estabelecidas no Contrato entre Poder Público e Organização Social para ambas as Unidades de Saúde.

Art. 3 Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, mas serão considerados de relevante interesse para o serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Janeiro de 2.019, 364ª da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

URBES

Trânsito e Transporte

**Extrato de convênio**

Processo nº 2730/18

Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.

Prazo: De 12/12/18 à 11/12/23.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Conveniada: Gilmar Pauletto da Silva

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 12 de dezembro de 2018.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**COMUNICADO SERH Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2019. ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:

DATA: 18/01/2019

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Auditório do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

– Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2018, na seguinte conformidade:

- Lista Geral – do classificado de número 121 ao classificado de número 320;
- Lista Especial – do classificado de número 2 ao classificado de número 4.

Orientações:

1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de seis (06) meses que antecedam esta atribuição;

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 83.691/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FRANCISCO NERI MACHADO FILHO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome civil VIVIAN MACHADO.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.694/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO, para exercer, a partir de 17 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 83.695/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 08 de janeiro de 2019, os efeitos da portaria nº 82.514/DICAF, de 21 de agosto de 2018, que nomeou, ANDERSON MOREIRA RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador do Centro Municipal de Soluções de Conflitos e Cidadania de Sorocaba, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.696/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIAN MACHADO, para exercer, a partir de 15 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Coordenador do Centro Municipal de Soluções de Conflitos e Cidadania de Sorocaba, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.777, de 10 de agosto de 2018, cessando-se os efeitos da portaria nº 82.515/DICAF, de 21 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.697/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUIZ HENRIQUE LEITE, para exercer, a partir de 15 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Dirigente das Unidades Técnicas do Centro Municipal de Soluções de Conflitos e Cidadania de Sorocaba, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, criado pela Lei nº 11.777, de 10 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.699/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 15 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 77.691/DICAF, de 01 de fevereiro de 2017, que nomeou ALEXANDRE GABRIEL VIEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Inspetor Comandante de Agrupamento, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.700/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear EDSON JORGE GONCALVES, para exercer, a partir de 15 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Inspetor Comandante de Agrupamento, da Secretaria da Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da portaria nº 80.156/DICAF, de 28 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.701/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 10 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 81.588/DICAF, de 05 de abril de 2018, que nomeou LEANDRO LEMOS DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Manutenção de Próprios e Logística, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.702/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VAGNER BRAZAO AVENA, para exercer, a partir de 11 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Manutenção de Próprios e Logística, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da portaria nº 81.589/DICAF, de 05 de abril de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.703/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear BRUNO MONTEIRO RODRIGUES, para exercer, a partir de 11 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Monitoramento da Aprendizagem e Resultados Educacionais, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.704/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RENATO PAES, para exercer, a partir de 15 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Administrativo, da Secretaria de Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da portaria nº 82.931/DICAF, de 25 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.705/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAROLINA GONCALVES MAGOGA, para exercer, a partir de 15 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 83.689/DICAF**

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JEFERSON GONZAGA do cargo de Secretário de Segurança e Defesa Civil, em 18 de janeiro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.593/DICAF, de 06 de abril de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 83.690/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO, para exercer o cargo de Secretário de Segurança e Defesa Civil, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 83.692/DICAF**

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALEXANDRE GOMES ROBIM do cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo, em 17 de janeiro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.799/DICAF, de 10 de outubro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 15 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 83.693/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear, UBIRAJARA CAPELARI, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Poder Executivo, a partir de 17 de janeiro de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 82.016/DICAF, de 28 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 83.698/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, MARIA DA PENHA NIHEI, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Cidadania e Participação Popular, durante o afastamento de Sueli Marjorie Gonçalves Flores, no período de 15 a 21 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 12.162/1994)

### DECRETO Nº 24.471, DE 11 DE JANEIRO DE 2 019.

(Altera a redação do inciso I e X do artigo 2º, do Decreto nº 23.738, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, gestão 2018/2020 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos da Lei nº 5.546, de 12 de janeiro de 1998, alterada pelas leis nºs 5.690, de 4 de junho de 1998, 7.500, de 16 de setembro de 2005, 7.802, de 12 de junho de 2006 e 9.120, de 12 de maio de 2010,

DECRETA:  
Art. 1º Os incisos I e X do artigo 2º, do Decreto nº 23.738, de 22 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I – Erly Domingues de Syllos (Titular) – Alex Machado (Suplente) e Rodrigo Buzin Siqueira do Amaral (Titular) Alexandre Martins (Suplente) - representantes indicados pelo Prefeito Municipal;

...

X - Elias Stefan Júnior (Titular) – Renan Pérsio dos Santos (Suplente) - representantes indicados pelo setor da construção civil;

...”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 23.738, de 22 de maio de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de janeiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 30.593/2013)

### DECRETO Nº 24.477, DE 14 DE JANEIRO DE 2 019.

(Altera a redação do artigo 1º do Decreto de nº 21.092, de 26 de março de 2014 que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 21.092, de 26 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 30.593/2013, a saber:

Proprietário: consta pertencer a MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA. e/ou sucessores

Local: Rua Seraphim Banietti – Rua José Carlos de Freitas – Bairro Caguassu- Sorocaba - SP

Área: 2.379,62 m²

Matrícula nº 133.378 - 1º ORI

Descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice situado junto a propriedade de Benedito Pires da Rocha Filho e sua mulher Maria Raymunda Crespo Rocha e a Rua Seraphim Banietti, deste ponto segue em reta na extensão de 83,00 metros, confrontando com a Rua Seraphim Banietti; deflete à direita e segue em reta na extensão de 114,00 metros, confrontando com a propriedade de Pedro Luz ou Sucessores; deflete à direita e segue em reta na extensão de 16,33 metros, confrontando com o trecho da Rua José Carlos de Freitas aberto em propriedade de Antônio Festa ou Sucessores; deflete à direita e segue em reta na extensão de 100,90 metros; deflete à esquerda e segue em curva num desenvolvimento de 42,42 metros; daí segue em reta na extensão de 40,00 metros, confrontando nessas faces com a Área Remanescente de propriedade de MGT Bolina Engenharia Ltda e Outros; deflete à direita e segue em reta na extensão de 9,82 metros, confrontando com a propriedade de Benedito Pires da Rocha Filho e sua mulher Maria Raymunda Crespo Rocha, atingindo o ponto de início desta descrição e encerrando a área de 2.379,62 m²”.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 21.092, de 26 de março de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de janeiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.826/2015)

### DECRETO Nº 24.476, DE 14 DE JANEIRO DE 2 019.

(Altera a redação do artigo 11 do Decreto nº 21.981, de 6 de outubro de 2015 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 11 do Decreto nº 21.981, de 6 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O atendimento à Pré-Escola nas instituições educacionais da rede municipal de ensino poderá ser oferecido em período parcial ou integral.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 21.981, de 6 de outubro de 2015.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de janeiro de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## PORTARIAS

(Processo nº 27.764/2009)

### PORTARIA Nº 22.906

(Altera a redação do inciso I da Portaria nº 22.900, de 21 de setembro de 2018, que nomeia membros para compor a 1ª Câmara Técnica, para estudo e apontamentos técnicos na área de segurança, visando a reestruturação da Feira da Barganha e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pelo Decreto nº 23.577, de 23 de março de 2018, que institui Câmara Técnica, para estudo e apontamentos técnicos na área de segurança visando à reestruturação da Feira da Barganha,

RESOLVE:

Art. 1º O incisos I da Portaria nº 22.900, de 21 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN:

a) Titular: Telmo Pereira Cardoso;

b) Suplente: Leandro Antonio de Oliveira Lima;” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 22.900, de 21 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de janeiro de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

## LEIS

(Processo nº 609/2017)

**LEI Nº 11.860, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

(Altera a redação do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Sorocaba, alterada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 117/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Sorocaba, alterada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017 fica acrescentado o inciso II, com a redação abaixo, renumerando-se os demais incisos:

“Art. 4º ...

Parágrafo único. ...

I - ...

II – Diretor de Área

a) Divisão de Assuntos Patrimoniais

1) Seção de Controle de Arquivos

2) Seção de Interface com Cartórios

III – Procuradoria Geral do Município

...”. (NR)

Art. 2º Fica ampliado em 1 (um) o número de cargos de Diretor de Área constante do Anexo V da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, criado nos termos da Lei nº 7.370, de 2 de maio de 2005, com jornada, classe salarial, súmula de atribuições e requisitos previstos nos Anexos III-C, IV-A e V-A da Lei nº 10.589, de 3 de outubro de 2013, com forma de provimento determinada no artigo 7º da Lei nº 10.958, de 10 de outubro de 2014, conforme Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica ampliado em 1 (um) o número de cargos de Chefe de Divisão e em 2 (dois) o número de cargos de Chefe de Seção, constantes do Anexo III da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, criados nos termos da Lei nº 7.370, de 2 de maio de 2005, com jornada, classe salarial, súmula de atribuições e requisitos previstos nos Anexos III-C, IV-A e V-A da Lei nº 10.589, de 3 de outubro de 2013, também conforme Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de dezembro de 2019, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## ANEXO I

## ALTERAÇÕES

CARGOS	DE	PARA
DIRETOR DE ÁREA	40	41
CHEFE DE DIVISÃO	94	95
CHEFE DE SEÇÃO	205	207

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 037/2018

Processo nº 609/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, que altera a redação da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Sorocaba, alterada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017

e dá outras providências.

A estrutura administrativa de um órgão público é essencial para seu perfeito funcionamento a fim de que a Administração possa atingir as metas desejadas e necessárias. E o presente Projeto de Lei pretende alterar a estrutura da Prefeitura de Sorocaba, visando a criação de 01 (um) cargo de Diretor de Área, 01 (um) cargo de Chefe de Divisão e 02 (dois) cargos de Chefe de Seção junto à Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ (artigo 4º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017 supracitada).

Na forma determinada na Constituição Federal (inciso II do § 1º do artigo 61) é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração.

Tem-se então que dentre as funções do Prefeito estão o planejamento, a coordenação e controle do Município. Suas atribuições são de natureza governamental e administrativa: governamentais são todas aquelas de condução dos negócios públicos, de opções políticas de conveniência e oportunidade na sua realização - e, por isso mesmo, insuscetíveis de controle por qualquer outro agente, órgão ou Poder; administrativas são as que visam à concretização das atividades executivas do Município, por meio de atos jurídicos sempre controláveis pelo Poder Judiciário e, em certos casos, pelo Legislativo local. Mas todas as atividades do Executivo são de sua responsabilidade direta ou indireta, quer pela sua execução pessoal, quer pela sua direção ou supervisão hierárquica.

Nesse sentido, a Lei Orgânica do Município determina:

“ ...

Art. 38 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

...

II - criação de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

...”.

Mais adiante, a mesma Lei Orgânica dispõe:

“ ...

Art. 61 - Compete privativamente ao Prefeito:

...

VIII - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração municipal, na forma da Lei;

...

XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da Lei;

...”.

Definida a competência, resta explicitar a necessidade da criação de tais cargos. Visam, sobretudo, cumprir o princípio da eficiência e a modernização da gestão pública de nossa cidade. E, nesse quesito, a Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ tem realizado importante e fundamental papel social junto à população sorocabana, posto que cumpre o disposto na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), o qual determina:

“Art. 1º São atividades privativas de advocacia:

...

I - ...

II – as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

...”.

Isto significa dizer que a citada Secretaria representa interesses e defende, judicial e extrajudicialmente o Município, promovendo atos inerentes à advocacia. Além disso, apoia o desenvolvimento de mecanismos de gestão eficazes e eficientes, pautados pelo padrão de Direito, zelando ainda, pelo cumprimento das leis, decretos e demais normas que regulamentam o funcionamento, os direitos e os deveres na Administração Municipal.

Diante do exposto e estando devidamente justificada a presente proposição, espero contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do presente Projeto em Lei, solicitando que a apreciação do mesmo se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

